Município de Oliveira do Hospital

EDITAL

JOSÉ CARLOS ALEXANDRINO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital:

FAZ SABER que, pelo seu despacho de hoje, autorizou, a título excecional, nos termos do disposto no art.º 8.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital e de modo a contribuir para a dinamização da economia local no período de Natal e Ano Novo, **o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados no município, até às 4 horas do período que decorre de 22 a 28 de dezembro e de 30 de dezembro a 4 de janeiro de 2015.**

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

E eu _____, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 19 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

_____